



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.401/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL BARBOZA BUTZKE, Matrícula nº 034128, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa A&E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.171.095/0001-22, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada na área de contabilidade pública geral para atender as demandas da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.760/2022.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de janeiro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari